



Estado do Paraná
Município de Goioxim

Lei n.º 0100/2001

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioxim.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

LEI

ART. 1º: Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioxim.

ART. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 28 de Novembro de 2.001.


Luiz Ravanello Netto
Prefeito Municipal

